

**RESOLUÇÃO 004/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a lista provisória de candidatos deferidos e indeferidos ao Processo Eleitoral de Escolha de Conselheiros Tutelares, no ano 2023, mandato quadriênio 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n O 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Leis Municipais nº753/2014, nº819/2015, nº1156/2019, nº1292/2020 e nº1355/2022.

Considerando a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.)

Considerando a Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a realização, no ano em curso, da Eleição Unificada para os Conselheiros Tutelares, a nível nacional;

Considerando o Edital 001/2023 para o Processo de Eleição Unificada dos Membros dos Conselhos Tutelares no ano 2023, mandato quadriênio 2024-2027;

Considerando a deliberação plenária da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA no 03 de maio de 2023;

Resolve;

Art. 1º - Dar publicidade à lista provisória dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, bem como seus respectivos motivos:

Nome	Inscrição	Motivo
Adelino Gomes de Moraes	Deferida	
Elaine Cafaccio de Lima	Deferida	
Julia de Oliveira Fernandes	Deferida	
Leonardo de Almeida Camargo Stecinski	Deferida	
Marcos Antônio Bonatti	Indeferida	Descumprimento item 8.4 do Edital 001/2023
Marta Cristina Moreira Fanhani	Deferida	
Marta Pereira Galvão Bosso	Deferida	
Mirian Ferreira Leite	Deferida	
Valquíria Aparecida Buffalieri Pereira	Deferida	

Art. 2º - É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, diretamente no Diário Oficial do Município de Ângulo-Pr.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 04 de maio de 2023.

Paulo Henrique da Silva Bossi

Presidente Comissão Especial Eleitoral - CMDCA

Mariana Kelly da Silva

Comissão Especial Eleitoral - CMDCA

Aline Francieli de Lima

Comissão Especial Eleitoral - CMDCA

Aline Cristina Bossi Estevão

Comissão Especial Eleitoral - CMDCA